

A T O N.º 04/2018

Revisa a partir de 1º de junho de 2018 os valores das tarifas de água, esgoto e serviço básico, bem como os demais serviços prestados pelo SANEP, e atualiza o valor da Taxa de Coleta de Destinação Final de Resíduos Sólidos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS - SANEP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 1.474 de 25 de outubro de 1965, alterada pela Lei Municipal n.º 2.838 de 02 de maio de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revisar extraordinariamente os valores das tarifas de água e esgoto, bem como os demais serviços complementares prestados pelo SANEP, no percentual de 1,99%, com fundamento na Lei Federal n.º 11.445/1997, a partir de 1º de junho de 2018, em função do impacto causado pelos aumentos no custo da energia elétrica, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia.

Parágrafo único. Os serviços acrescidos pelo percentual previsto no caput deste artigo são os constantes nos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º – Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 5º da Lei Municipal n.º 6.411/2016, proceder o cálculo anual da Taxa de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos com base na Unidade de Referência Municipal (URM) tributária vigente em janeiro do ano de 2018, cujo valor é de R\$ 107,45, a partir de 1º de junho de 2018,

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SANEP, em 30 de abril de 2018.

Alexandre de Freitas Garcia  
Diretor-Presidente do SANEP

## ANEXO I - ATO 04/2018 – vigência a partir de Junho/2018.

### MATRIZ TARIFÁRIA

<b>I – Categoria Residencial</b>							
Serviço Básico:			R\$ 19,20				
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )				Água	Esgoto		
					30%	60%	80%
Até 10 m <sup>3</sup>			R\$ 4,06	R\$ 1,22	R\$ 2,44	R\$ 3,25	
De 11 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>			R\$ 4,67	R\$ 1,40	R\$ 2,80	R\$ 3,74	
De 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>			R\$ 6,18	R\$ 1,85	R\$ 3,71	R\$ 4,94	
De 31 m <sup>3</sup> até 50 m <sup>3</sup>			R\$ 7,11	R\$ 2,13	R\$ 4,27	R\$ 5,69	
De 51 m <sup>3</sup> até 100 m <sup>3</sup>			R\$ 8,17	R\$ 2,45	R\$ 4,90	R\$ 6,54	
Acima de 100 m <sup>3</sup>			R\$ 9,40	R\$ 2,82	R\$ 5,64	R\$ 7,52	
<b>II – Categoria Residencial Social</b>							
Serviço Básico:			R\$ 7,70				
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )				Água	Esgoto		
					30%	60%	80%
Até 10 m <sup>3</sup>			R\$ 1,64	R\$ 0,49	R\$ 0,99	R\$ 1,31	
De 11 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>			R\$ 1,89	R\$ 0,57	R\$ 1,13	R\$ 1,51	
De 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>			R\$ 6,18	R\$ 1,85	R\$ 3,71	R\$ 4,94	
De 31 m <sup>3</sup> até 50 m <sup>3</sup>			R\$ 7,11	R\$ 2,13	R\$ 4,27	R\$ 5,69	
De 51 m <sup>3</sup> até 100 m <sup>3</sup>			R\$ 8,17	R\$ 2,45	R\$ 4,90	R\$ 6,54	
Acima de 100 m <sup>3</sup>			R\$ 9,40	R\$ 2,82	R\$ 5,64	R\$ 7,52	
<b>III – Categoria Filantrópica</b>							
Serviço Básico:			R\$ 15,79				
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )				Água	Esgoto		
					30%	60%	80%
Até 10 m <sup>3</sup>			R\$ 1,64	R\$ 0,49	R\$ 0,99	R\$ 1,31	
De 11 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>			R\$ 1,89	R\$ 0,57	R\$ 1,13	R\$ 1,51	
De 31 m <sup>3</sup> até 50 m <sup>3</sup>			R\$ 2,17	R\$ 0,65	R\$ 1,30	R\$ 1,74	
De 51 m <sup>3</sup> até 100 m <sup>3</sup>			R\$ 2,50	R\$ 0,75	R\$ 1,50	R\$ 2,00	
Acima de 100 m <sup>3</sup>			R\$ 3,79	R\$ 1,14	R\$ 2,28	R\$ 3,03	
<b>IV – Categoria Comercial/Serviços</b>							
Serviço Básico:			R\$ 34,28				
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )				Água	Esgoto		
					30%	60%	80%
Até 10 m <sup>3</sup>			R\$ 4,61	R\$ 1,38	R\$ 2,77	R\$ 3,69	
De 11 m <sup>3</sup> até 15 m <sup>3</sup>			R\$ 5,30	R\$ 1,59	R\$ 3,18	R\$ 4,24	
De 16 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>			R\$ 6,09	R\$ 1,83	R\$ 3,65	R\$ 4,87	
De 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>			R\$ 7,02	R\$ 2,11	R\$ 4,21	R\$ 5,61	
De 31 até 50 m <sup>3</sup>			R\$ 8,07	R\$ 2,42	R\$ 4,84	R\$ 6,45	

De 51 até 100 m <sup>3</sup>				R\$ 9,27	R\$ 2,78	R\$ 5,56	R\$ 7,42
De 101 m <sup>3</sup> até 200 m <sup>3</sup>				R\$ 10,67	R\$ 3,20	R\$ 6,40	R\$ 8,53
De 201 até 400 m <sup>3</sup>				R\$ 8,07	R\$ 2,42	R\$ 4,84	R\$ 6,45
Acima de 400 m <sup>3</sup>				R\$ 7,02	R\$ 2,11	R\$ 4,21	R\$ 5,61
<b>V – Categoria Industrial</b>							
Serviço Básico:			R\$ 68,47	Água	Esgoto		
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )							
					30%	60%	80%
Até 20 m <sup>3</sup>				R\$ 5,24	R\$ 1,57	R\$ 3,15	R\$ 4,19
De 21 m <sup>3</sup> até 120 m <sup>3</sup>				R\$ 7,97	R\$ 2,39	R\$ 4,78	R\$ 6,37
De 121 m <sup>3</sup> até 3000 m <sup>3</sup>				R\$ 9,17	R\$ 2,75	R\$ 5,50	R\$ 7,34
De 3001 m <sup>3</sup> até 5000 m <sup>3</sup>				R\$ 4,89	R\$ 1,47	R\$ 2,93	R\$ 3,91
Acima de 5000 m <sup>3</sup>				R\$ 4,20	R\$ 1,26	R\$ 2,52	R\$ 3,36
<b>VI – Categoria Pública</b>							
Serviço Básico:			R\$ 68,47	Água	Esgoto		
Preço Base (R\$/m <sup>3</sup> )							
					30%	60%	80%
Até 10 m <sup>3</sup>				R\$ 4,61	R\$ 1,38	R\$ 2,77	R\$ 3,69
De 11 m <sup>3</sup> até 20 m <sup>3</sup>				R\$ 6,09	R\$ 1,83	R\$ 3,65	R\$ 4,87
De 21 m <sup>3</sup> até 30 m <sup>3</sup>				R\$ 7,02	R\$ 2,11	R\$ 4,21	R\$ 5,61
De 31 m <sup>3</sup> até 50 m <sup>3</sup>				R\$ 8,07	R\$ 2,42	R\$ 4,84	R\$ 6,45
De 51 m <sup>3</sup> até 100 m <sup>3</sup>				R\$ 9,27	R\$ 2,78	R\$ 5,56	R\$ 7,42
Acima de 100 m <sup>3</sup>				R\$ 10,67	R\$ 3,20	R\$ 6,40	R\$ 8,53

**TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO SANEP**

Proposta para Vigência a partir de 01 de janeiro de 2018.

<b>1. ÁGUA – MUDANÇA DE RAMAL DE ÁGUA - DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 (Cód. 15) – QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO</b>	
1.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 3,0 m	R\$ 132,54
1.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 238,77
1.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - 6,0 m	R\$ 397,73
1.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 318,36
1.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 583,56
1.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 477,44
1.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 795,80
1.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	2x o valor do serviço

<b>2. ÁGUA – MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DE ÁGUA DOMICILIAR EM TUBO PVC - CLASSE 15 25 mm (Cód. 56) – QUANDO SOLICITADO PELO USUÁRIO</b>	
2.1. TIPO S/1 - NO PASSEIO OU EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 3,0 m	R\$ 159,07
2.2. TIPO S/2 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 125,88
2.3. TIPO C/2 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 6,0 m	R\$ 397,73
2.4. TIPO S/3 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 371,31
2.5. TIPO C/3 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 9,0 m	R\$ 583,56
2.6. TIPO S/4 - NO EIXO DA RUA, SEM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 477,44
2.7. TIPO C/4 - NO EIXO DA RUA, COM CALÇAMENTO - Ramal - até 12,0 m	R\$ 795,80
2.8. ESPECIAL - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	2x o valor do serviço

<b>3. ESGOTO – MUDANÇA DE RAMAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 23) – QUANDO SOLICITADA PELO USUÁRIO</b>	
3.1. NO PASSEIO	R\$ 63,67
3.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 291,72
3.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 583,56
3.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 1.167,00

<b>4. ESGOTO – MUDANÇA DE RAMAL E LOCAL DOMICILIAR EM PVC OCRE 100mm ou 150mm (Cód. 28) – QUANDO SOLICITADA PELO USUÁRIO</b>	
4.1. NO PASSEIO	R\$ 132,54
4.2. NO EIXO DA RUA - RUA SEM CALÇAMENTO (6,0 m)	R\$ 424,48
4.3. NO EIXO DA RUA - RUA COM CALÇAMENTO (6,0m)	R\$ 848,86
4.4. NO EIXO DA RUA - RUA COM CAPA ASFÁLTICA	R\$ 1.724,25

<b>5. HIDRÔMETRO</b>	
5.1. INSTALAÇÃO (Cód. 31)	R\$ 42,34
5.2. TROCA DO LOCAL DO HIDRÔMETRO ( Cód.32)	R\$ 52,94
5.3. AFERIÇÃO (Cód. 51)	R\$ 52,94
5.4. CONserto DE VAZAMENTO NO CAVALETE (Cód.123)	R\$ 21,22
5.5. CONserto DO HIDRÔMETRO ( Cód.33)	cobrar somente material
5.6. TROCA DE REGISTRO DE CALÇADA (Cód. 17)	R\$ 42,34

**6. ANÁLISE DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 36)**

6.1. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia em prédio isolado que não se caracterize como parte de um conjunto, e nos casos de aumento ou reforma que não implique em alterações de número de economias, cobrar-se-á, tendo como base a análise de custos, de acordo com a seguinte	
6.1.1. ANÁLISE DE PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (Cód. 36)	R\$ 169,57
6.1.2. REVISTORIA (Cód. 113)	R\$ 113,58
6.1.3. REGULARIZAÇÃO DE PROJETOS HIDRO-SANITÁRIOS (Cód. 114)	R\$ 169,57

6.2. Para fins de obtenção do Alvará de liberação para economia localizada em conjunto de mais de uma economia, cobrar-se-á, os valores de acordo com a seguinte classificação.

6.2.1. ANÁLISE POR PROJETO HIDRO-SANITÁRIO (Cód.36)	R\$ 246,67
6.2.2. REVISTORIA POR ECONOMIA (Cód.113)	R\$ 113,58

6.3. Pelos serviços de "REVISÃO DE PROJETO E REVISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda	R\$ 54,08
---	-----------

#### 7. APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REDES DISTRIBUIDORAS E DE REDES COLETORAS (Cód.61)

O custo de aprovação de projetos de redes distribuidoras de água de LOTEAMENTOS ou NÚCLEOS HABITACIONAIS, será cobrado tomando-se por base de cálculo a vazão necessária e comprovada em projeto, cuja atribuição é do DEPARTAMENTO DE PROJETOS. No caso de implantação, também de redes coletoras de efluentes sanitários o valor será acrescido em 80% (oitenta por cento) do anterior arredondando-se a fração do metro cúbico vazão em m<sup>3</sup> x valor do excesso de água do mês. (Art.4.º – As ligações COMERCIAIS e INDUSTRIAIS terão o mesmo valor definido para as ligações DOMICILIARES, neste ATO. Art.5.º – Fixar as seguintes codificações e os seguintes valores em REAIS, para as CERTIDÕES DE ANÁLISES.)

#### 8. ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA E EFLUENTES

ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUA (Cód. 62)	R\$ 214,84
Fluoretos	R\$ 9,26
Ferro	R\$ 30,26
Oxigênio dissolvido	R\$ 18,86
Oxigênio consumido	R\$ 18,17
Alumínio residual	R\$ 20,55
Cálcio	R\$ 13,10
Alcalinidade total	R\$ 9,26
Turbidez	R\$ 14,90
Dureza total	R\$ 20,09
Manganês	R\$ 21,56
Ph	R\$ 11,07
Cor	R\$ 9,26
Cloro	R\$ 18,17
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA (Cód. 75)	R\$ 110,53
ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE EFLUENTES (Cód. 76)	R\$ 541,67
Fósforo Total	R\$ 39,51
Nitrogênio Total	R\$ 41,09
Nitrogênio amoniacal	R\$ 22,92
Óleos e graxas	R\$ 76,66
Sólidos sedimentáveis	R\$ 5,76
Sólidos suspensos	R\$ 69,09
Sólidos dissolvidos	R\$ 69,09
Sólidos totais	R\$ 69,09
Ph	R\$ 11,07
turbidez	R\$ 48,66
DBO5	R\$ 74,29
DQO	R\$ 74,29
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DE EFLUENTES (Cód. 77)	R\$ 166,18

#### 9. CORTES E RELIGAÇÕES

7.1. CORTE NO CAVALETE A PEDIDO (Cód.109)	R\$ 87,61
7.2. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua sem calçamento) (Cód.154)	R\$ 221,95
7.3. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com calçamento) (Cód.154)	R\$ 276,25
7.4. CORTE NO CANO MESTRE (Para rua com capa asfáltica) (Cód.154)	R\$ 431,83
7.5. CORTE NO MEIO FIO (Para rua sem calçamento) (Cód.124)	R\$ 221,95
7.6. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com calçamento e com capa asfáltica) (Cód.124)	R\$ 276,25
7.7. CORTE NO MEIO FIO (Para rua com capa asfáltica) (Cód.124)	R\$ 431,83
7.8. RELIGAÇÃO NO CAVALETE A PEDIDO (Cód.110)	R\$ 87,61
7.9. RELIGAÇÃO NO CAVALETE (para cortes efetuados por débito) (Cód.48)	R\$ 19,42
7.10. RELIGAÇÃO NO REGISTRO DE CALÇADA (Cód.57)	R\$ 19,42
7.11. RELIGAÇÃO NO RAMAL (Cód.49)	R\$ 34,99
7.12. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua sem asfalto) (Cód.50)	R\$ 87,61
7.13. RELIGAÇÃO NO CANO MESTRE (rua com capa asfáltica) (Cód.50)	2 x o valor do item 12
7.14. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua sem asfalto) (Cód.125)	R\$ 87,61
7.15. RELIGAÇÃO NO MEIO FIO (rua com capa asfáltica) (Cód.125)	2 x o valor do item 14

10. DESCARGA DE EFLUENTES (Cód 117)	R\$40,76 o m <sup>3</sup>
11. REEMISSÃO DE 2ª VIA	R\$ 0,84

**12. VENDA DE ÁGUA A TERCEIROS (Cód. 44)**

Para cálculo, utiliza-se o valor referente à quantidade de m<sup>3</sup> (A) somado ao valor do frete, conforme Km rodado (B).

$$C = A + B$$

Quantidade (m <sup>3</sup> )	Valor (A)
Valor do m <sup>3</sup> - Valor da 1ª faixa da Categoria Comercial, Cfe. Lei 6.294/2015	R\$ 4,61
0,5	R\$ 2,30
1	R\$ 4,61
2	R\$ 9,22
3	R\$ 13,83
4	R\$ 18,44
5	R\$ 23,05
6	R\$ 27,66
7	R\$ 32,27
8	R\$ 36,88

Valor do Frete (B)	
Até 20 Km	R\$ 113,43
21 – 40 Km	R\$ 170,14
41 – 60 Km	R\$ 283,57
Acima de 60Km	R\$ 340,29